

PORTARIA Nº 024/2012

Concede afastamento temporário de Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Januária, para exercício de Cargo Comissionado no Poder Executivo do Município de Januária e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das suas atribuições Regimentais e;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de Secretário Executivo, deste Legislativo, Senhor JOSÉ VICTOR DIAS FIGUEIREDO, para assumir cargo comissionado no Poder Executivo deste Município;

CONSIDERANDO que o seu afastamento não acarretará nenhum ônus para o Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que existe permissivo legal para o afastamento ora requerido, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica concedido o afastamento a partir do dia 1º de janeiro de 2013, por prazo indeterminado, do Servidor JOSÉ VICTOR DIAS FIGUEIREDO, ocupante do Cargo Efetivo de Secretário Executivo desta Câmara, para assumir cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Januária.

Parágrafo único – O afastamento a que se refere esta Portaria não trará nenhum ônus para o Órgão cedente, ficando o encargo dos seus subsídios mensais e encargos sociais sob a responsabilidade do Órgão cedido.

Art. 2º - Em caso de exoneração, ou demissão do cargo a ser assumido no Poder Executivo, o Servidor deverá se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas ao Órgão cedente, para reassumir as suas funções, sob pena de instauração de Processo Administrativo, na forma da Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, aplicando seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2013.

Câmara Municipal de Januária, 27 de dezembro de 2013.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
Presidente